

DELIBERAÇÃO Nº 42/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGISLATIVOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ ALVES DE MELLO FILHO, a rua projetada que se inicia na Rua Pereira entre os números 688 e 714 e terminando na Estrada que liga a Avenida Saquarema ao bairro Jacarepiá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 13 de Outubro de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
Prefeito Municipal